

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014



*Ata de Jurídico*

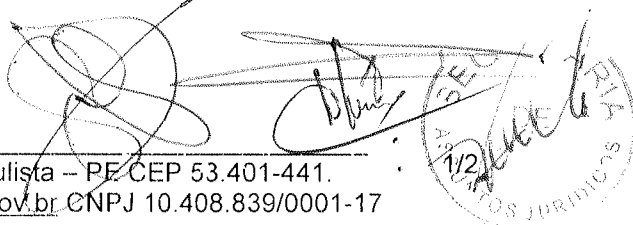
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, MEDIANTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014, PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA D. L. DE SÁ - ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Gabinete do Vice-Prefeito, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, Sr. **Waldir da Silva Lôbo**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.518.795 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.412.054-53, e residente e domiciliado na Cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **D. L. DE SÁ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.259.011/0001-77, com sede na Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 810, Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista/PE, CEP: 53.429-510, neste ato representada pelo Sr. **Damião Lacerda de Sá**, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6424060 - SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 932.437.404-44, residente e domiciliado a Rua oitenta e três, nº 220, Bairro de Maranguape II, na Cidade de Paulista/PE, CEP: 53.421-412, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo ao contrato para **aquisição de água mineral para atender a demanda do Gabinete do Vice-Prefeito do Município do Paulista**, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, **Lei nº 8.666/1993**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 024/2015 - CG**, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **prazo de vigência ao Contrato nº 132/2014**, referente a contratação para **aquisição de água mineral para atender a demanda do Gabinete do Vice-Prefeito do Município do Paulista**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **06 (seis) meses**, a partir de **04 de julho de 2015 a 03 de janeiro de 2016**, tendo como fundamento sua cláusula décima primeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 024/2015 - CG**, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município do Paulista, firmado com a respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, Sr. **Waldir da Silva Lôbo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 132/2014**, de 04 de julho de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.





**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 26 de junho de 2015

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município de Paulista  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Waldir da Silva Lôbo**  
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

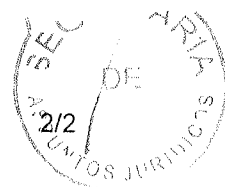
  
\_\_\_\_\_  
**D. L. de Sá - Me**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
1. CPF/MF: 715 426 44491

  
\_\_\_\_\_  
2. CPF/MF: 033 024344-07





**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL  
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2014,  
FIRMADO EM 26 DE JUNHO DE 2015

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /  
GABINETE DO VICE-PREFEITO

**CONTRATADA:** D. L. DE SÁ – ME; C.N.P.J.: 06.259.011/0001-77

**OBJETO:** TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO  
CONTRATO Nº. 132/2014, DE CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA, MEDIANTE ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 015/2014, PARA AQUISIÇÃO  
DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A  
DEMANDA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO  
DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

**PRAZO:** Vigência: 06 (seis) meses, de 04 de julho de  
2015 a 03 de janeiro de 2016

